

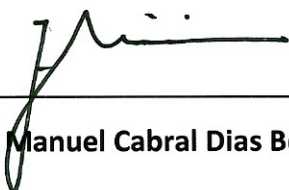
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Declara-se, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais assumidos por estes Serviços Municipalizados, com reporte a 31 de dezembro de 2018, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação de informática POCAL e pelos montantes globais que abaixo se indicam:

ANO	MONTANTE
2019	162 175,07 €
2020	136 128,73€
2021	34 032,19€
2022 e seguintes	0,00€
TOTAL	332 335,99 €

Ponta Delgada, 10 de Janeiro de 2019

O Presidente do Conselho de Administração



José Manuel Cabral Dias Bolieiro